



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO N° 171/25

Buritama-SP, 16 de setembro de 2025.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os seguintes **REQUERIMENTOS APROVADOS** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 15 de setembro de 2025**:

REQUERIMENTO N° 178/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, seja oficiado a senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se existe alguma tratativa junto a ARTESP que viabiliza a retomada dos ônibus circulares que operam a linha intermunicipal de Buritama a Birigui, Araçatuba e Votuporanga, passando por demais cidades que intermedian as cidades citadas;

REQUERIMENTO N° 179/25 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, informações detalhadas acerca da aplicação dos recursos provenientes da CIP - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, desde a assunção do serviço pela concessionária, em razão de liminar expedida pelo Poder Judiciário, até a presente data, em especial, as seguintes: 1. Demonstrativos financeiros da arrecadação e utilização dos valores da CIP nesse período; 2. Informações sobre obras, serviços, manutenções e ampliações da rede de iluminação pública custeados com tais recursos; 3. Cópia dos contratos, aditivos ou instrumentos firmados com a concessionária relacionados à execução do serviço; 4. Indicação de eventuais saldos financeiros existentes e sua destinação prevista;

REQUERIMENTO N° 180/25 - Autoria: vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, cópia documentada com a completa Prestação de Contas dos meses de julho, agosto e setembro de 2025 (levando em consideração a aprovação na Sessão Ordinária do dia 15/09/25, e a presidência da Câmara Municipal oficializando o senhor prefeito municipal já no dia 16/09, tendo ele o prazo de 15 dias para responder, podendo ser prorrogado por mais 15 dias, para que consiga responder o mês todo de setembro aos nobres edis), do Convênio 01/2025, celebrado entre o Governo do Município de Buritama e a Santa Casa de Misericórdia São Francisco;

REQUERIMENTO N° 181/25 - Autoria: vereador **Mikael Castro de Brito**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodolfo Guimarães Gonçalves, Diretor Municipal de Esportes do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, em documento oficial, a relação detalhada de todas as atividades esportivas oferecidas pelo Município, contendo obrigatoriamente as seguintes informações: 1. Todas as modalidades esportivas em funcionamento; 2. Local de realização (informando endereço completo); 3. Dias e horários das atividades; 4. Número total de participantes ativos, discriminados por modalidade; 5. Nome do responsável técnico/professor de cada atividade; 6. Informação se o número de profissionais atualmente lotados na

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Diretoria de Esportes é suficiente para atender toda a demanda das aulas e atividades esportivas do Município;

REQUERIMENTO N° 186/25 - Autoria: **diversos vereadores**, considerando: que o transporte público coletivo de caráter intermunicipal é um direito social e constitucionalmente assegurado, essencial à cidadania e ao pleno exercício do direito de ir e vir; que o Município de Buritama vem enfrentando, desde 2019, sucessivas interrupções e pendências relacionadas ao transporte coletivo suburbano que ligava Buritama a Araçatuba e outras cidades da região; que as diversas Indicações, Requerimentos e Ofícios encaminhados pela Câmara Municipal à ARTESP, às empresas concessionárias e até à Assembleia Legislativa de São Paulo (conforme relatório anexo), ainda não resultaram em solução definitiva para a população; que compete ao Poder Executivo Municipal articular-se institucionalmente para garantir aos municípios o acesso a serviços públicos de caráter essencial, como é o caso do transporte intermunicipal de passageiros; **REQUEREMOS** de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de providenciar o que segue: 1. Que a Prefeitura Municipal realize tratativas formais junto à ARTESP para exigir providências urgentes a fim de restituir ao povo de Buritama o direito ao transporte público suburbano entre Buritama e Araçatuba; 2. Que seja informado a esta Câmara Municipal: a) se existe atualmente empresa credenciada junto à ARTESP para operar a linha Buritama-Araçatuba; b) se a ARTESP autoriza o Município de Buritama a prestar diretamente o serviço, de forma temporária e subsidiária, até que o Estado de São Paulo e a própria agência reguladora solucionem em definitivo a pendência que lhes compete.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO N° 178/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

Eu, **MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**, abaixo assinado, vereadora, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado a senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se existe alguma tratativa junto a ARTESP que viabiliza a retomada dos ônibus circulares que operam a linha intermunicipal de Buritama a Birigui, Araçatuba e Votuporanga, passando por demais cidades que intermedium as cidades citadas.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, na demanda da população que nos procura demonstrando o interesse no retorno destas linhas para atendimento de suas particularidades, e ainda pela importância que há na locomoção de pessoas de cá para lá e de lá para cá, em virtude de que pleiteamos a transformação de MIT para Estância Turística de nossa querida Buritama.

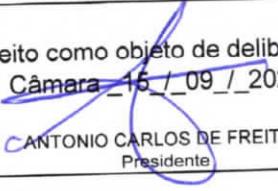
O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do duto Plenário.

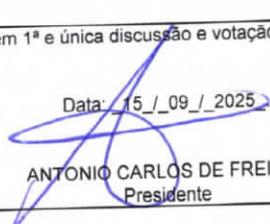
Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Aceito como objeto de deliberação
Câmara 16 / 09 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE


Data: 15 / 09 / 2025
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 179/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

Eu, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, informações detalhadas acerca da aplicação dos recursos provenientes da CIP - Contribuição para Custo dos Serviços de Iluminação Pública, desde a assunção do serviço pela concessionária, em razão de liminar expedida pelo Poder Judiciário, até a presente data, em especial, as seguintes:

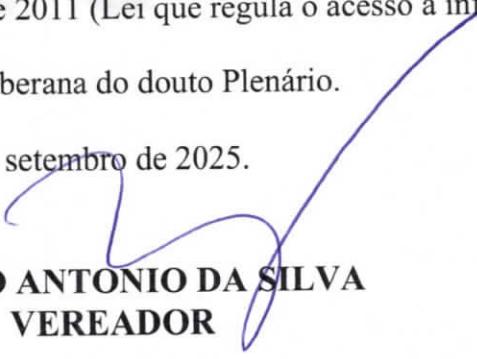
1. Demonstrativos financeiros da arrecadação e utilização dos valores da CIP nesse período;
2. Informações sobre obras, serviços, manutenções e ampliações da rede de iluminação pública custeados com tais recursos;
3. Cópia dos contratos, aditivos ou instrumentos firmados com a concessionária relacionados à execução do serviço;
4. Indicação de eventuais saldos financeiros existentes e sua destinação prevista.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos questionamentos de municípios e não termos uma posição oficial para responder a contento a quem nos indaga. Com o recebimento de tais informações servirão para conhecimento deste vereador requerente, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a sociedade buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.


**ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR**



Aceito como objeto de deliberação
Câmara _15/_09/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1^a e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: _15/_09/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO N° 180/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

Eu, **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, cópia documentada com a completa Prestação de Contas dos meses de julho, agosto e setembro de 2025 (levando em consideração a aprovação na Sessão Ordinária do dia 15/09/25, e a presidência da Câmara oficializando o senhor prefeito municipal já no dia 16/09, tendo ele o prazo de 15 dias para responder, podendo ser prorrogado por mais 15 dias, para que consiga responder o mês todo de setembro aos nobres edis), do Convênio 01/2025, celebrado entre o Governo do Município de Buritama e a Santa Casa de Misericórdia São Francisco.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, para que tenhamos conhecimento, assim como toda sociedade, da prestação de contas dos meses de julho, agosto e setembro de 2025, e possamos dar satisfações às inúmeras pessoas que nos têm indagado sobre o Convênio nº 01/2025, celebrado entre o Governo do Município e a Santa Casa de Misericórdia São Francisco.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do duto Plenário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.


**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
VEREADOR**



Aceito como objeto de deliberação
Câmara 15 / 09 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1^a e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: 15 / 09 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO N° 181/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

Eu, **MIKAEL CASTRO DE BRITO**, abaixo assinado, vereador com assento nesta Câmara Municipal, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Rodolfo Guimarães Gonçalves, Diretor Municipal de Esportes do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, em documento oficial, a relação detalhada de todas as atividades esportivas oferecidas pelo Município, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

1. Todas as modalidades esportivas em funcionamento;
2. Local de realização (informando endereço completo);
3. Dias e horários das atividades;
4. Número total de participantes ativos, discriminados por modalidade;
5. Nome do responsável técnico/professor de cada atividade;
6. Informação se o número de profissionais atualmente lotados na Diretoria de Esportes é suficiente para atender toda a demanda das aulas e atividades esportivas do Município.

Tal solicitação se justifica pela necessidade de dar transparência às ações da pasta, bem como possibilitar que tais informações sejam disponibilizadas à população, incentivando a prática esportiva e a participação da comunidade nos programas existentes.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

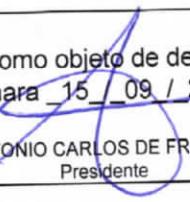
Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

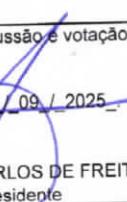
**MIKAEL CASTRO DE BRITO
VEREADOR**

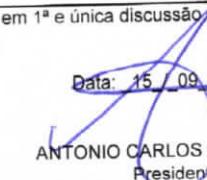


Aceito como objeto de deliberação
Câmara 15 / 09 / 2025


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1^a e única discussão e votação por UNANIMIDADE


Data: 15 / 09 / 2025


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO N° 182/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

Nós, abaixo assinados, vereadores, membros da **Comissão de Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Buritama, **REQUEREMOS** de Vossa Excelência, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa as seguintes informações referentes ao **Processo Licitatório nº 56/2023 - Tomada de Preço nº 03/2023**, relacionado ao **Convênio nº 102899/2022** firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo:

1. Se o referido convênio já foi encerrado;
2. Em caso de resposta positiva, seja encaminhada cópia da documentação completa da prestação de contas;
3. O envio de cópia dos empenhos, notas fiscais e comprovantes de pagamento referentes à obra.

A presente solicitação tem por objetivo permitir a este Poder Legislativo o acompanhamento e a fiscalização da execução e conclusão das obras e dos recursos públicos aplicados, em cumprimento ao nosso dever constitucional de transparência e controle dos atos do Poder Executivo.

O presente pedido de informações é feito com base no § 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no § 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, bem como no artigo 4º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Aguarda-se decisão soberana do duto Plenário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE


ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


MIKAEL CASTRO DE BRITO
SECRETÁRIO



Aceito como objeto de deliberação
Câmara _15/_09/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1^a e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: _15/_09/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO N° 186/2025

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

Nós, abaixo assinados, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Considerando: que o transporte público coletivo de caráter intermunicipal é um direito social e constitucionalmente assegurado, essencial à cidadania e ao pleno exercício do direito de ir e vir; que o Município de Buritama vem enfrentando, desde 2019, sucessivas interrupções e pendências relacionadas ao transporte coletivo suburbano que ligava Buritama a Araçatuba e outras cidades da região; que as diversas Indicações, Requerimentos e Ofícios encaminhados pela Câmara Municipal à ARTESP, às empresas concessionárias e até à Assembleia Legislativa de São Paulo (conforme relatório anexo), ainda não resultaram em solução definitiva para a população; que compete ao Poder Executivo Municipal articular-se institucionalmente para garantir aos municíipes o acesso a serviços públicos de caráter essencial, como é o caso do transporte intermunicipal de passageiros; **REQUEREMOS** de Vossa Excelência, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de providenciar o que segue: 1. Que a Prefeitura Municipal realize tratativas formais junto à ARTESP para exigir providências urgentes a fim de restituir ao povo de Buritama o direito ao transporte público suburbano entre Buritama e Araçatuba; 2. Que seja informado a esta Câmara Municipal: a) se existe atualmente empresa credenciada junto à ARTESP para operar a linha Buritama-Araçatuba; b) se a ARTESP autoriza o Município de Buritama a prestar diretamente o serviço, de forma temporária e subsidiária, até que o Estado de São Paulo e a própria agência reguladora solucionem em definitivo a pendência que lhes compete.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



42



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

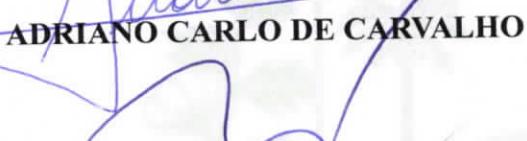
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Tal solicitação se justifica e tem como fundamento no interesse público, na proteção do direito de ir e vir dos cidadãos, bem como na necessidade de garantir à população local o acesso a serviços públicos de transporte de qualidade, evitando que Buritama permaneça em situação de isolamento viário e prejuízo socioeconômico.

Aguarda-se a decisão soberana do duto Plenário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

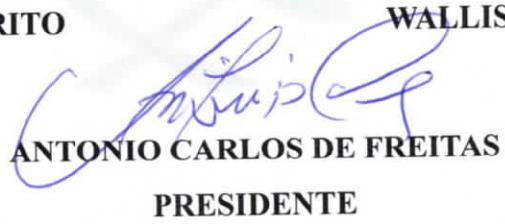

ADRIANO CARLO DE CARVALHO


ANÍZIO ANTONIO DA SILVA

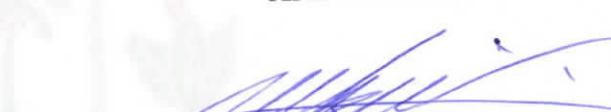

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

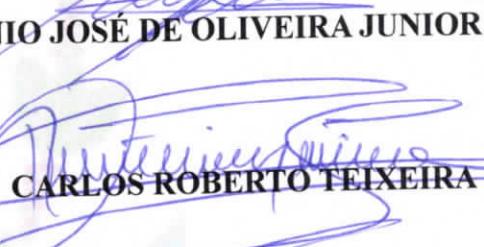

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER

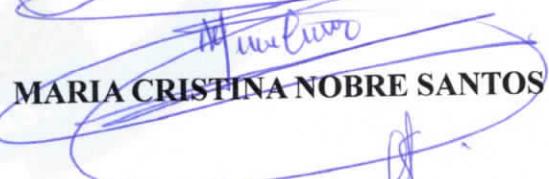

MIKAEL CASTRO DE BRITO

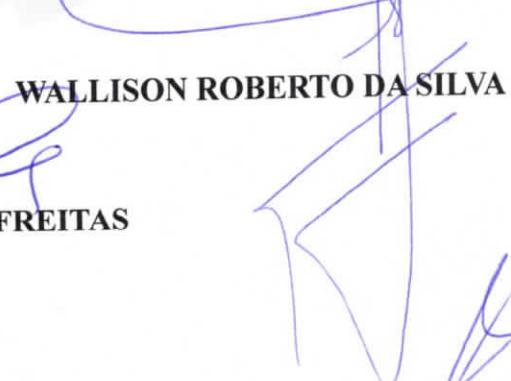

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ CUNTO


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS


WALLISON ROBERTO DA SILVA

Aceito como objeto de deliberação
Câmara 15 / 09 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1^a e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: 15 / 09 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Relatório Cronológico do Transporte Coletivo em Buritama

- **1º de abril de 2019:** Em uma Sessão Ordinária, foi apresentada a **Indicação nº 24/19**, de autoria do vereador João Luiz Perez Junior. O documento pedia à ARTESP, à ANTT e às empresas de transporte Célico e Expresso Itamarati S.A. que tomassem providências para fiscalizar e melhorar os serviços de transporte aos usuários em Buritama.
- **2 de abril de 2019:** A Câmara Municipal de Buritama encaminhou a Indicação nº 24/19 por meio dos Ofícios nº 97/19, nº 98/19, nº 99/19 e nº 100/19 aos respectivos órgãos e empresas.
- **19 de maio de 2021:** A Câmara Municipal de Buritama oficiou a empresa Expresso Itamarati S.A., questionando a interrupção repentina das linhas de transporte de passageiros de Buritama para Araçatuba e Votuporanga, destacando o prejuízo à população.
- **22 de junho de 2021:** A Câmara Municipal de Buritama emitiu o Ofício nº 107/21 para o Diretor Geral da ARTESP, Milton Roberto Persoli. O documento informava sobre o ofício enviado à Expresso Itamarati e questionava a ARTESP sobre as providências a serem tomadas.
- **6 de agosto de 2021:** A ARTESP se manifestou sobre uma solicitação da empresa de transporte coletivo para paralisar a linha suburbana entre Planalto, Buritama e Araçatuba. A empresa justificou o pedido citando que a Prefeitura de Buritama já possuía ônibus que transportavam trabalhadores para outras cidades.
- **5 de janeiro de 2022:** A Câmara Municipal de Buritama realizou uma reunião virtual com o Diretor Geral da ARTESP para cobrar a solução para o problema do transporte intermunicipal, buscando que a Expresso Itamarati retomasse as operações ou que outra empresa recebesse a concessão para operar a linha.
- **29 de abril de 2022:** Os vereadores Maria Cristina Nobre Santos e Adriano Carlo de Carvalho estiveram na sede da ARTESP para uma reunião com a Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral.
- **10 de outubro de 2022:** A Expresso Itamarati S.A. enviou um ofício à Câmara Municipal de Buritama em resposta ao Requerimento nº 126/22. A empresa informou que, após um período experimental de 60 dias iniciado em 1º de fevereiro de 2022, o serviço se mostrou financeiramente inviável.
- **7 de novembro de 2022:** O Requerimento nº 126/22, de autoria do vereador André Luiz Cunto, foi aprovado por unanimidade em uma Sessão Ordinária, solicitando o restabelecimento do serviço para as festas de fim de ano. No mesmo dia, o **Ofício nº 824/22-GVC**, da Assembleia Legislativa, foi assinado pelo Deputado Estadual Vinicius Camarinha e enviado à ARTESP, pedindo a reativação do transporte entre Buritama, Araçatuba e Votuporanga. O documento argumenta que a falta do serviço prejudica a população e que a ARTESP, como agência reguladora, deve tomar as medidas necessárias para sanar as irregularidades e garantir a continuidade do transporte, que é essencial para a qualidade de vida e a cidadania dos moradores.
- **9 de novembro de 2022:** O Ofício da Assembleia Legislativa (nº 824/22) foi recebido pela ARTESP.





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

- **17 de novembro de 2022:** O vereador André Luiz Cunto apresentou a **Indicação nº 117/22**, sugerindo que a Prefeitura de Buritama criasse linhas de transporte coletivo custeadas por recursos municipais para Birigui, até que o problema com as empresas particulares e a ARTESP fosse resolvido.
- **21 de novembro de 2022:** A Câmara Municipal realizou uma Sessão Ordinária, e no dia seguinte (22 de novembro de 2022) enviou o Ofício nº 151/22 com as indicações lidas na sessão.
- **17 de novembro de 2023:** O Requerimento nº 86/23, de autoria do vereador André Luiz Cunto, foi aprovado em uma Sessão Ordinária. O documento solicitava à ARTESP a intercessão para reavaliar a situação e garantir a retomada do transporte de ônibus intermunicipal.
- **21 de novembro de 2023:** A Câmara Municipal de Buritama emitiu o Ofício nº 161/23, encaminhando o Requerimento nº 86/23 para a ARTESP.
- **5 de fevereiro de 2024:** A ARTESP enviou uma resposta à Câmara Municipal de Buritama em atenção ao Ofício nº 161/23. A agência informou que a Diretoria de Procedimentos e Logística já havia se manifestado sobre o solicitado.
- **30 de janeiro de 2025:** O vereador André Luiz Cunto enviou uma Indicação ao Prefeito Municipal, Tiago Luiz de Oliveira, solicitando estudos para viabilizar a retomada do transporte intermunicipal.
- **6 de fevereiro de 2025:** O vereador André Luiz Cunto enviou a **Indicação nº 21/25** ao Prefeito, solicitando estudos sobre a viabilidade de intervenções do Poder Executivo, como parcerias ou subsídios, para solucionar a falta de transporte intermunicipal.

